



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 1.230/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE remover a servidora **VIVIANNA CLARA ALVES SANTOS DA SILVA**, Matrícula 0023239, Agente Administrativo, da Secretaria de Saúde para a Secretaria da Família, Bem Estar, Criança e Adolescente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 29 de junho de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tiss.com.br/verificacao/2940-1801-ASC4-SF45>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 1.231/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE remover o servidor **MARCOS ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO**, Matrícula 0016127, Agente Administrativo, da Secretaria de Finanças para a Secretaria da Família, Bem Estar, Criança e Adolescente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 29 de junho de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tiss.com.br/verificacao/2940-1801-ASC4-SF45>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 1.232/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE remover a servidora **SIMONICA CANDIDO DO NASCIMENTO**, Matrícula 0001877, Agente Administrativo, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos para a Secretaria da Família, Bem Estar, Criança e Adolescente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 29 de junho de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tiss.com.br/verificacao/2940-1801-ASC4-SF45>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 1.233/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei 2.042, de 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes para compor o **Conselho Municipal de Previdência – CMP** do Município de Guarabira:

I. Joaquim José dos Santos – Presidente do IAPM (**Membro Nato**);

II. Jackson Miguel de Souza (Titular I)
Severino Pontes Cardoso (Titular II)
Anderson Miller Silva Varelo (Suplente I)
Alcimar Silva Constantino (Suplente II)
Representantes dos Servidores Ativos

III. Nilda Costa do Nascimento (Titular)
Fábia Henrique da Cunha (Suplente)
Representantes dos Servidores Inativos e/ou Pensionistas

IV. Luciano Sousa de Almeida (Titular)
Antônio Alves dos Santos (Suplente)
Representante de Sindicato dos Servidores Municipais

Art. 2º Revoga-se a Portaria GAPRE nº 720/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Guarabira, 29 de junho de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tiss.com.br/verificacao/2940-1801-ASC4-SF45>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 1.234/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos IX e XXV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a vacância provisória do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, ocupada pela servidora **MARINALVA CAMILO**, Matrícula 0023228, em razão de posse em outro cargo público incompatível, nos termos do artigo 29, V da Lei nº 2.045/2023, conforme disposto no Processo 4.428/2023.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto, o servidor deverá retornar ao cargo no prazo de 30 (trinta) dias ou solicitar seu desligamento definitivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 29 de junho de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 00074/ 2023.**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 09h30min, do dia 12 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para serviços de recuperação e ampliação de diversas praças no município. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 28 de Junho de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 00075/ 2023.**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 10h30min, do dia 12 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Emulsão Asfáltica do tipo RM-1C e RR-1C para melhor atender as demandas da Administração Municipal.. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 28 de Junho de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Guarabira
CÂMARA MUNICIPAL

Casa Osório de Aquino

PORTARIA CMG Nº 91/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o art. 21 do Regimento Interno, resolve

EXONERAR

ALEXANIA SOUZA NOVAIS, do cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100

Os efeitos desta portaria se iniciam no dia 30 de junho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2023.

RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO
Presidente



Guarabira
CÂMARA MUNICIPAL

Casa Osório de Aquino

PORTARIA CMG Nº 92/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o art. 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

LUCAS DEODATO DA SILVA, do cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100

Os efeitos desta portaria se iniciam no dia 03 de julho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2023.

RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO
Presidente